Id:09FEC57852CD46C0

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
Casa Legislativa Vereadora Eleúza Alencar

PORTARIA Nº 011/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e Legislação de Organização Administrativa vigente, em especial no artigo 33, inciso II, da Lei Orgânica, art. 30, incisos XIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL para a elaboração da proposta de atualização da Lei Orgânica do Município e do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI.

Art. 2° - A Comissão Especial de que trata esta Portaria, terá a seguinte composição:

I – FELIPE CARVALHO ROCHA (CPF: 047.757.523-40) – Coordenador da Comissão Especial;

II – JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA DIAS (CPF: 782.450.363-15)

III – RAIMUNDO FRANCISCO VIEIRA (CPF: 096.201.253-04

IV – VALDO BENEDITO DA SILVA (CPF: 241.035.193-04

V – SALATIEL BARBOSA DE SOUSA (CPF: 010.232.343-78)

Art. 3° - Compete a Comissão Especial:

I - A análise, instrução e elaboração das minutas da reforma da Lei Orgânica do Município e do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, para subsidiar a Mesa Diretora da Câmara na iniciativa das propostas;

II – Após a conclusão das minutas das proposituras citadas e a competente apresentação perante o Poder Legislativo para a regular tramitação, a Comissão Especial ficará a disposição das Comissões Legislativas, Vereadores e Plenário para a emissão de pareceres que se fizerem necessário e participarem quando forem convidados pelos membro do Poder Legislativo para prestarem os esclarecimentos devidos sobre as matérias;

Parágrafo único. As deliberações as Comissão Especial serão tomadas pela maioria dos membros citados no artigo 2° desta Portaria.

Art. 4° - A Comissão Especial, ora instituída, terá sua duração vinculada à aprovação da reforma da Lei Orgânica do Município e do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5° - A participação nesta Comissão Especial se constitui como ato voluntário de relevância interesse público e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 6° - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Especial encaminhará para a Mesa Diretora da Câmara Municipal as minutas de propostas de atualização da Lei Orgânica do Município e do novo Regimento Interno da Câmara Municipal, para análise e propositura do processo legislativo competente.

Art. 7° - A Presidência da Câmara Municipal de Padre Marcos dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 8° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLICA-SE. E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Padre Marcos-PI, 20 de setembro de 2023.

IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Id:10EF20D2267F4368

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Rua Prof. José Atanásio, 819 – Centro CEP – 64.700-000
CNPJ – 63.325.260/0001-57
Simplício Mendes – PI - Fone – (0XX89) 482-1413

EXTRATO DE CONTRADO

Processo Administrativo n.º 006/2023

Procedimento – Dispensa de Licitação 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI, CNPJ N.º 63.325.260/0001-57

CONTRATADA: GLAURENE MOURA SANTANA DE CARVALHO CNPJ 17.056.221/0001-84, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.507.583-8

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI.

VALOR: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)

VALIDADE: 64 dias.

FONTE DE RECURSO: Repasse do Duodécimo

Simplício Mendes – PI 26 de outubro de 2023.

Paulo Rogério Moura Luz
Presidente da Câmara Municipal

Id:1252664A8409436F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Rua Prof. José Atanásio, 819 – Centro CEP – 64.700-000
CNPJ – 63.325.260/0001-57
Simplício Mendes – PI - Fone – (0XX89) 482-1413

EXTRATO DE CONTRADO

Processo Administrativo n.º 007/2023

Procedimento – Dispensa de Licitação 002/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI, CNPJ N.º 63.325.260/0001-57

CONTRATADA: CIRENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, CNPJ 02.308.079/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.439.948-6

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Simplício Mendes – PI.

VALOR: 15.163,00 (quinze mil cento e oitenta e sete reais, vinte e cinco centavos)

VALIDADE: 64 dias.

FONTE DE RECURSO: Repasse do Duodécimo

Simplício Mendes – PI 26 de outubro de 2022.

Paulo Rogério Moura Luz
Presidente da Câmara Municipal